

# Neoliberalismo e a revitalização do Vale do Anhangabaú: perspectiva da formação de agenda de políticas públicas e do direito ao lazer

**Victória Furtado de Carvalho<sup>3</sup>, Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco.<sup>4</sup>**

## **Introdução**

O neoliberalismo globalizado é uma mudança econômica pós-Segunda Guerra Mundial, caracterizada pela redução do papel do Estado, liberdade de mercado e submissão dos direitos sociais à economia. No Brasil, essa ideologia também se reflete em medidas como a privatização de empresas estatais e na produção do espaço urbano, como na revitalização do Vale do Anhangabaú em São Paulo em 2019 (IBARRA, 2011). Questiona-se se essa ação está alinhada com dinâmicas neoliberais, pois parece privilegiar interesses privados em detrimento de valores democráticos de acesso ao espaço público e direito ao lazer.

## **Neoliberalismo, o espaço urbano e a revitalização do Vale do Anhangabaú**

O neoliberalismo permite diferentes perspectivas analíticas, como a marxista e a foucaultiana. Na visão marxista, como sintetizado por Harvey (2005), o neoliberalismo é uma corrente político-econômica que realiza a narrativa de um suposto bem-estar individual por meio da livre concorrência empreendedora, com o Estado agindo sob condições mínimas para isso. Já na abordagem foucaultiana, o Estado é conivente na disseminação do neoliberalismo em todas as dimensões sociais, normatizando instituições e ações de

---

<sup>3</sup> Egressa do curso de graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP)

<sup>4</sup> Docente do curso de graduação em Lazer e Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP)

forma a buscar a rentabilidade e direcionar os sujeitos em prol do capital (ANDRADE, 2019; DARDOT & LAVAL, 2016).

No Brasil, paulatinamente, observa-se a criação de espaços privados de uso comum, como lazer, trabalho e habitação, justificados pela sensação de maior segurança em comparação aos espaços públicos, vistos como destinados aos pobres. Isso resultou em segregação socioespacial e fenômenos como a gentrificação, em que os usos de maior valor econômico substituem os usos existentes em determinadas áreas urbanas. A mudança na paisagem urbana, com renovações e construções, também é usada como estratégia de venda de espaços urbanos (CALDEIRA, 1997; SIQUEIRA, 2014).

A Repórter Brasil (2013), identifica o interesse na região do Vale do Anhangabaú em 2007, quando uma ONG contrata o escritório dinamarquês *Gehl Architects* para elaborar um plano de revitalização para a região. Embora o plano tenha sido apresentado ao então prefeito, Gilberto Kassab, não foi implementado. Foi somente na gestão de Fernando Haddad (2013 – 2016), que o mesmo projeto do escritório *Gehl* ressurge a partir de uma doação de consultoria cedida pelo Banco Itaú. Assim, desde 2013, ocorreram workshops entre o escritório e as pessoas envolvidas no desenvolvimento da região central da cidade. No entanto, durante os processos participativos sobre o projeto, organizações relevantes ligadas aos interesses das populações vulneráveis da região central, foram excluídas.

O projeto idealizado na gestão Haddad é executado nas gestões dos sucessores, João Dória (2017-2018) e Bruno Covas (2018-2021). Publica-se, em 2020, consulta pública para concessão de uso do espaço por dez anos, visando requalificar a área para lazer e eventos. Os ganhos para o município se resumem em atividades, restaurantes em quiosques, espetáculos de água, e segurança privada. O vencedor, formado por empresas comerciais, é o Consórcio Viva o Vale, com o maior valor de outorga (mais de seis milhões de reais) (SP URBANISMO, 2021).

### **Análise a partir da formulação de agenda de políticas públicas e do direito ao lazer**

O Vale do Anhangabaú, objeto de discussão, está profundamente relacionado com o processo de formulação de políticas públicas e com o direito ao lazer. Analisa-se o modelo de múltiplos fluxos em políticas públicas de Jonh Kingdon, para a compreensão de como o novo Vale surge em meio a agenda de governo, assim o encontro de três fluxos é o que determina uma mudança na agenda. O primeiro fluxo aborda como as questões se tornam problemas, e como estes vão parar na agenda pública, considerando indicadores sociais, eventos ou crises, e o feedback de ações. O segundo fluxo, diz respeito às soluções, ao qual um problema não possui uma solução exclusiva, na realidade, existem soluções e então se procuram os problemas aos quais elas servem. O terceiro fluxo é o da política, baseado na negociação, e consiste em três dimensões: o humor nacional, a pressão política de grupos e a mudança de agentes do governo (CAPELLA, 2006). O quadro a seguir faz o paralelo entre neoliberalismo, o modelo apresentado e o Vale:

<b>Possível Evidência Neoliberal</b>	<b>Perspectiva do Modelo de Múltiplos Fluxos</b>	<b>Análise</b>
Visão generalizada do antigo Vale – obsoleto, inseguro, sujo, degradado	Fluxo de Problemas	Momento em que o Vale é visto como um problema frente a resposta negativa das ações que eram realizadas na região central anteriormente - Estado não eficiente em suas ações. Em 2013 workshops são realizados e o projeto de <i>Gehl</i> é o projeto utilizado para o Vale.

<p>Ator proponente do projeto – Instituição Bancária</p>	<p>Fluxo de Soluções                  – Projeto entra como solução para o Problema do Vale, inseguro e de usuários “indesejados”</p>	<p>Projeto doado por uma instituição financeira ser o escolhido para o Vale. O estudo de mesmo escopo, porém com um viés social, não foi tido como uma solução em uma gestão anterior. Isto é, a permeabilidade do mercado e de sua lógica para dentro do Estado, remetendo ao viés foucaultiano neoliberal.</p>
<p>Modelo de Gestão adotado - Concessão à iniciativa privada com permissão para exploração comercial e publicitária</p>	<p>Fluxo de Soluções                  Fluxo Político</p>	<p>A gestão governamental não é eficiente segundo o discurso neoliberal. A solução existente era a concessão como o modelo contratual de gestão em implantação para diversos espaços públicos naquele momento, e o Vale foi um destes espaços. O fluxo político refere-se a mudança de governo em 2016, mais alinhada a este discurso neoliberal, ocasionando a pressão e o clima necessários para construção e concessão do Vale.</p>

Fonte: Autoria Própria

O Vale do Anhangabaú também pode ser analisado em relação ao conceito de lazer como direito fundamental, sendo considerado um parque urbano destinado para o usufruto da população. No entanto, a concepção de parques urbanos como espaços de lazer foi

influenciada por tendências higienistas e segregadoras ao longo dos anos. Após a Segunda Guerra Mundial, houve uma valorização do lazer, mas também ocorreu a mercantilização do mesmo, tornando-se um artifício de controle social. A gestão de espaços públicos e parques urbanos tem urgência em ser interdisciplinar, envolvendo gestores públicos e de lazer, para garantir o direito fundamental ao lazer e evitar a primazia de interesses privados e a lógica de consumo (PACHECO & RAIMUNDO, 2014). O lazer é parte das conquistas de direitos, mas quando mercantilizado, perde seu caráter cultural e social. A concessão do Vale, ao permitir a exploração comercial e publicitária, evidencia o avanço de interesses privados sobre o lazer (PACHECO, 2016). Eventos como o festival "Ultra" em abril de 2023 que ocupam o espaço do memorial do skate, reforçam a associação de parques públicos como supostas atrações turísticas em detrimento de sua principal característica, o lazer da população residente.

### **Conclusão**

A revitalização do Vale do Anhangabaú pode promover atividades de lazer, mas é preciso questionar se ela permite uma variedade ampla de usos e inclusão social, em vez de apropriação seletiva por grupos privilegiados. A retórica de revitalização pode ser usada para justificar intervenções e concessões, dispersando problemas sociais. É fundamental observar criticamente as mudanças propostas e garantir que sejam inclusivas e beneficiem toda a comunidade, com participação local e consideração dos impactos sociais.

## Referências

ANDRADE, D. P. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 34, p. 211-239, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v34n1/0102-6992-se-34-01-211.pdf>.

CALDEIRA, T. P. R. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. **Novos Estudos**, n. 47, p. 155-176, mar. 1997. Disponível em: [https://liquefeito.com.br/ippur/imagens/Texto\\_2\\_CALDEIRA\\_Teresa\\_P.\\_do\\_R.\\_Enclaves\\_fortificados\\_-\\_segrega%C3%A7%C3%A3o\\_urbana.pdf](https://liquefeito.com.br/ippur/imagens/Texto_2_CALDEIRA_Teresa_P._do_R._Enclaves_fortificados_-_segrega%C3%A7%C3%A3o_urbana.pdf).

CAPELLA, A. C. N. Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, n. 61, p. 25-52, 2006. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-61>

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo - ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. 5ª. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. 256 p.

IBARRA, D. O neoliberalismo na América Latina. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 2, p. 238-248, jun. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0101-31572011000200004>.

PACHECO, R. Lazer e cidades: protagonismos e antagonismos nas lutas por espaço. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, n. 2, p. 92-103, 2016.

PACHECO, R.; RAIMUNDO, S. Parques urbanos e o campo dos estudos do lazer. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p.43-66, set./dez. 2014.

REPÓRTER BRASIL. Privatização da rua. **Privatização da rua**, 2013.  
Disponível em: <https://privatizacaodarua.reporterbrasil.org.br/>.

SIQUEIRA, M. T. Entre o fundamental e o contingente: dimensões da gentrificação contemporânea nas operações urbanas em São Paulo. **Cadernos Metrópole**, v. 16, n. 32, p. 391-416, nov. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2014-3205>.

SP URBANISMO. **Concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas no Vale do Anhangabaú, no município de São Paulo, para sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural**. 1 jun. 2021.